



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de pessoa jurídica para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente aquisição justifica-se devido à imprescindibilidade da aquisição do objeto, tendo em linha de consideração que a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços de saúde prestados e a manutenção do atendimento aos usuários do sistema de saúde do Município de Soure acarretaria em prejuízos irreparáveis para a Administração Pública, além de causar perigo de morte iminente aos munícipes que buscam a rede pública de saúde como meio para manutenção e recuperação de suas enfermidades.
3. Os materiais técnicos e laboratoriais constantes neste termo visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde e no Hospital Municipal Menino Deus, e todos os outros órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.1. A presente aquisição justifica-se ainda pelo precípua atendimento ao princípio da economicidade, o princípio da eficiência na administração pública e demais princípios aos quais vinculam a administração pública

4. EFICIENCIA

- 4.1. Considerando as condições especiais de forma geral, refere-se ao planejamento e controle do fluxo de materiais de forma eficiente com objetivo de assegurar disponibilidade de materiais, no momento e no local adequado, para prestação de serviço. Ponderar custos e disponibilidade, entretanto, não é simples no ambiente hospitalar, uma vez que muitas vezes não é possível prever a demanda de pacientes com exatidão. Assim, para garantir o atendimento aos pacientes, os estoques desempenham um papel muito importante e, neste artigo, as propostas são apresentadas com base na melhoria de processos voltadas para o aumento da eficiência operacional e alinhamento ao planejamento estratégico.
- 4.2. Com a aquisição destes matérias para atendimento aos munícipes e junto a melhores condições de atendimento,

5. VIABILIDADE ECONOMICA-FINANCEIRA

- 5.1. Onde medidas de mitigação da pandemia resultam em um controle forte da doença, nós prevemos que escolas podem ser mantidas abertas de forma segura, para o bem educacional, social e econômico da comunidade enquanto nos adaptamos para viver com a covid-19.
- 5.2. A principal recomendação para todos é a de manter distanciamento social onde for possível e a constante higienização das mãos.
- 5.3. Sob um enfoque interdisciplinar e multidisciplinar vai atuar de forma preventiva sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos alunos de forma a evitar a ocorrência de da propagação do novo coronavírus, assim proporcionando um melhor bem estar para a população de nosso município.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 6.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

7. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

- 7.1. Especificações dos materiais:



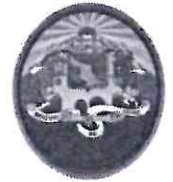
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MATERIAL TECNICO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AGULHA DE RAQUI N.º 22 CX 25	3.000	UNIDADE
2	AGULHA DE RAQUI N.º 25 CX 25	2.000	UNIDADE
3	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL	2000	UNIDADE
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CAIXA COM 100	6.000	CAIXA
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 CAIXA COM 100	4.000	CAIXA
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 CAIXA COM 100	4.000	CAIXA
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12 CAIXA COM 100	4.000	CAIXA
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 CX COM 100	4.000	CAIXA
9	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10CM X 4,5M (Especificação : Pacote contendo 12 unidades 9 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.)	8.000	UNIDADE
10	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15CM X 4,5M (Especificação : Pacote contendo 12 unidades 9 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que nao solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.)	8.000	UNIDADE
11	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20CM X 4,5M (Especificação : Pacote contendo 12 unidades 9 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torcao, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que nao solte fiapos e sem falhas no acabamento da auréola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.)	8.000	UNIDADE
12	CATETER DUPLO JOTA 26 CM/6.0 CH	500	UNIDADE
13	CATETER TIPO OCULOS	600	UNIDADE
14	CATETER INTRAVENOSO N.14	1.500	UNIDADE
15	CATETER INTRAVENOSO N.16	1.500	UNIDADE
16	CATETER INTRAVENOSO N.18	1.500	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17	CATETER INTRAVENOSO N.20	1.500	UNIDADE
18	CATETER INTRAVENOSO N.22	1.500	UNIDADE
19	CATETER INTRAVENOSO N.24	1.500	UNIDADE
20	COMPRESSA CIRURGICA PARA CAMPO OPERATORIO	200	PACOTE
21	CLAMP UMBILICAL	1.000	UNIDADE
22	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM NÃO ESTÉRIL (Especificação : Descartável, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 11 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.)	2.500	PACOTE
23	DESCARTEX 13 LT	3.000	UNIDADE
24	EQUIPO MACROGOTAS (Especificação : Estéril, para administração de soluções parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituído de ponta perfurante para ampola plástica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento flexível, pinça rolete de alta precisão. Embalagem: em papel grau cirúrgico, visor transparente com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização e tempo de validade.)	8.000	UNIDADE
25	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO (Especificação : Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.)	3.000	UNIDADE
26	FITA CREPE	280	UNIDADE
27	GORRO ELASTICO PCT COM 100	4.000	PACOTE
28	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	150	KIT
29	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	105	KIT
30	KIT PAPANICOLAU G	1.000	KIT
31	KIT PAPANICOLAU P	1.500	KIT
32	KIT PAPANICOLAU M	3.000	KIT
33	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 (Especificação : Lamina de bisturi numero 12, descartavel, esteril, em aço inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: Caixa com 100 unidades, Na embalagem de vera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.)	50	CAIXA
34	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 CAIXA COM 100	42	CAIXA
35	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 CAIXA COM 100	45	CAIXA
36	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 CAIXA COM 100	60	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



37	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 (Especificação : Lamina de bisturi numero 12, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: Caixa com 100 unidades, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.)	60	CAIXA
38	BOLSA COLETORA DE URINA	80	UNIDADE
39	FITA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 UNIDADES	150	CAIXA
40	GLICOSIMETRO	200	UNIDADE
41	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE	50	UNIDADE
42	INTRACATH 16G / 12 (AMARELO)	60	UNIDADE
43	INTRACATH 19/8 CURTO (VERDE)	60	UNIDADE
44	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA 25 X 7 CX 100	100	CAIXA
45	SERINGA 1ML C/AGULHA 25X7	2.000	CAIXA
46	SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7.	2.000	CAIXA
47	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA 25 X 07 MM	2.000	CAIXA
48	SERINGA DE 05 ML COM AGULHA 25 X 7MM.	5.000	CAIXA
49	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25 X SEM DISPOSITIVO	5.000	CAIXA
50	SERINGA 1ML C/AGULHA 13X4,5	2.000	CAIXA
51	SERINGA 20 ML C/ AGULHA 25X7 SEM DISPOSITIVO	5.000	CAIXA
52	SERINGA 3 ML C/AGULHA 25 X 7 SEM DISPOSITIVO	3.000	CAIXA
53	SERINGA 5 ML C/AGULHA CX C/ 100 UND	500	CAIXA
54	SERINGA INSULINA 1 ML	2.000	CAIXA
55	MICROPORE 2,5 X 10M	160	UNIDADE
56	ESCALPE COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº21.	4.000	UNIDADE
57	ESCALPE COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº19.	4.600	UNIDADE
58	ESCALPE COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº23.	25.000	UNIDADE
59	ESCALPE COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº25.	25.000	UNIDADE
60	ESCALPE COM BORBOLETA E AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº27	25.000	UNIDADE
61	ESFIGMOMANÔMETRO C/ ESTETOSCÓPIO	100	UNIDADE
62	NEGATOSCÓPIO COM 4 LAMPADAS	5	UNIDADE
63	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT COM 100	200	PACOTE
64	ÁGUA OXIGENADA	150	LITRO
65	ALCOOL 70 FRASCO COM 1 LITRO	3000	LITRO
66	ALCOOL 96° FRASCO COM 1 LITRO	2000	LITRO
67	ALCOOL IODADO	500	LITRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



68	ÁLCOOL HIDROFÍLICO ROLO 500G	500	ROLO
69	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	120	UNIDADE
70	ALMOTOLIAS 250 ML	300	UNIDADE
71	ALMOTOLIAS 500 ML	30	UNIDADE
72	APARELHO DE BARBEAR	300	UNIDADE
73	APARELHO DE AEROSSOL	20	UNIDADE
74	COMPRESSA 7,6X40,6 EMULSÃO DE PETROLATUM	2000	UNIDADE
75	ESPARADRAPO SEM CAPA 10CM X 4,5M (Especificação : Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.)	5000	ROLO
76	GASE ROLO 91X91CM (STANDART) U34	4000	ROLO
77	ALGODÃO AZUL 0 15X45CM COM 24	10	CAIXA
78	ALGODÃO AZUL 2 15X45CM COM 24	10	CAIXA
79	ALGODÃO AZUL 3 15X45CM COM 24	20	CAIXA
80	ALGODÃO AZUL 4 15X45CM COM 24	10	CAIXA
81	CAT GUT CROMADO Nº 0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
82	CAT GUT CROMADO Nº 2-0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
83	CAT GUT CROMADO Nº 3-0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
84	CAT GUT CROMADO 4-0 MC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
85	CAT GUT CROMADO 5-0 MC 3 CM CX C 24 UND	50	CAIXA
86	CAT GUT CROMADO 1 COM AGULHA 4CM CX C 24 UND PARA CIRURGIA DE FECHAMENTO GERAL	50	CAIXA
87	CAT GUT CROMADO 0 MC 4CM CX C 24 UND	50	CAIXA
88	CAT GUT CROMADO 2 MCR 4CM CX C 24 UND	50	CAIXA
89	CAT GUT SIMPLES 0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
90	CAT GUT SIMPLES Nº 2-0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
91	CAT GUT SIMPLES Nº 3-0 CC 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
92	CAT GUT SIMPLES Nº 4-0 MC 2CM CX 24 UND	50	CAIXA
93	CAT GUT SIMPLES Nº 5-0 MC 2CM CX C 24 UND	50	CAIXA
94	CAT GUT SIMPLES Nº 0 MCR 4CM CX C 24 UND	50	CAIXA
95	CAT GUT SIMPLES Nº 1 MCR 4CM CX C 24 UND	50	CAIXA
96	CAT GUT SIMPLES Nº 2 MCR 4CM CX C 24 UND	50	CAIXA
97	NYLON 0 CT 3CM CX C/24 UND	50	CAIXA
98	NYLON 1-0 CX C/24 UND	50	CAIXA
99	NYLON 2-0 C/ AG 3CM CX C/24 UND	50	CAIXA
100	NYLON 3-0 C/AG 3CM CX C/24 UND	50	CAIXA
101	NYLON 4-0 CT 3CM CX C/ 24 UND	50	CAIXA
102	NYLON 5-0 C/ AG 2CM CT CX C 24 UND	50	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



103	NYLON 6-0 CT 2CM CX C 24 UND	50	CAIXA
104	SEDA PRETA Nº 0 CC 3CM CX C 24	50	CAIXA
105	SEDA N 1 CX C/25	50	CAIXA
106	SEDA PRETA N 2-0 CC 3CM CX C 24	50	CAIXA
107	SEDA PRETA N 3-0 CC 3CM CX C 24	50	CAIXA
108	SEDA N 4 CX C 24	50	CAIXA
109	SEDA Nº 5.0 CX C 24	50	CAIXA
110	POLIGLICÓLICO 6-0 LE 2X0,80	120	UNIDADE
111	POLIGLICÓLICO 7-0 2X0,65	120	UNIDADE
112	POLIGLICÓLICO 8-0 AG 2X0,65	120	UNIDADE
113	POLIPROPILENO 2CT 3X7,5CM C/12	120	UNIDADE
114	CAIXA CIRURGICA 20X10X05CM	5	UNIDADE
115	CABO DE BISTURI Nº 3	10	UNIDADE
116	CABO DE BISTURI Nº 4	10	UNIDADE
117	CABO DE BISTURI Nº 5	10	UNIDADE
118	ESTILETE BI-OLIVAR 18CM	5	UNIDADE
119	PINÇA ALLIS 15CM	5	UNIDADE
120	PINÇA BACKHAUS 11CM	5	UNIDADE
121	PINÇA BACKHAUS 13CM	5	UNIDADE
122	PINÇA CRILE CURVA 14CM	5	UNIDADE
123	PINÇA CRILE RETA 16CM	5	UNIDADE
124	PINÇA CRILE CURVA 16CM	5	UNIDADE
125	PINÇA CRILE RETA 14CM	5	UNIDADE
126	PINÇA KOCHER RETA 14CM	5	UNIDADE
127	PINÇA PEAN REFORCADA 16CM	5	UNIDADE
128	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 14CM	10	UNIDADE
129	PINÇA FAURE CURVA 20CM	5	UNIDADE
130	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 20CM	5	UNIDADE
131	PINÇA R.PEAN RETA 18CM	5	UNIDADE
132	PINÇA R.PEAN CURVA 18CM	5	UNIDADE
133	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 16CM	5	UNIDADE
134	PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 20CM	5	UNIDADE
135	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 16CM	5	UNIDADE
136	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 20CM	5	UNIDADE
137	PINÇA DISSECÇÃO RUSSA 20CM	5	UNIDADE
138	PORTA AGULHAS MAYO-HEGAR VIDEA 16 CM	5	UNIDADE
139	PORTA AGULHAS MAYO-HEGAR VÍDEA 20CM	5	UNIDADE
140	PINÇA H.MOSQUITO CURVA 12CM	5	UNIDADE
141	PINÇA KELLY CURVA 14CM	5	UNIDADE
142	PINÇA DISSECÇÃO ADSON SERRILHA 12CM	5	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



143	PINÇA DISSECÇÃO ADSON DENTE 12CM	5	UNIDADE
144	PINÇA COLLIN ANEL 16CM	5	UNIDADE
145	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18CM	5	UNIDADE
146	PINÇA H.MOSQUITO RETA 12CM	5	UNIDADE
147	PINÇA R.PEAN RETA 16CM	5	UNIDADE
148	PINÇA DISSECÇÃO DENTE 14 CM	5	UNIDADE
149	P.AGULHAS MAYO-HEGAR VIDEA 14CM	5	UNIDADE
150	PORTA AGULHAS MAYO-HEGAR SERRILHA 14 CM	5	UNIDADE
151	MANOMETRO PARA OXIGÊNIO	10	UNIDADE
152	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	10	UNIDADE
153	SERINGA DOBRAVEL SEM PONTEIRAS	5	UNIDADE
154	SONAR COMPLETO	5	UNIDADE
155	TALA DE IMOBILIZAÇÃO	150	UNIDADE
156	IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED ADULTO	2	UNIDADE
157	IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED PEDIATRICO	2	UNIDADE
158	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COXIM	2	UNIDADE
159	TESOURA RESGATE PONTA ROMBA	5	UNIDADE
160	TELA DE MARLEX (TELA DE SILICONE PARA CIRURGIA DE HERNIA)	100	UNIDADE
161	TESOURA MAYO-STILLE RETA 14CM	5	UNIDADE
162	TESOURA RF RETA 15CM	5	UNIDADE
163	TESOURA RR RETA 15CM	5	UNIDADE
164	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14CM	5	UNIDADE
165	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	5	UNIDADE
166	TENTACÂNULA 15CM	5	UNIDADE
167	TESOURA RR RETA 17CM	5	UNIDADE
168	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM	5	UNIDADE
169	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM	5	UNIDADE
170	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO	6	UNIDADE
171	VALVA DE DOYEN 45X90MM	6	UNIDADE
172	VALVA DE DOYEN 45X120MM	5	UNIDADE
173	FORMOL FR C 1L	120	LITRO
174	ÁCIDO PERACÉTICO 1500 A 900 PPM (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% / GERADOR + ACETILPR) (Especificação : PRONTO PARA O USO, PH ENTRE 5,5 A 7,0 (NEUTRO). PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL SÃO INDICADOS ENDOSCÓPIOS E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SÃO INDICADOS O MATERIAL DE O MATERIAL DE INALOTERAPIA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE ALÉM DOS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA FUNGICIDA E VIRUCIDA APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. ACOMPANHA FITA REAGENTE ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.)	50	UNIDADE
175	LUVAS CIRURGICA 7,5 CX C/ 100 PARES (BC)	70	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



176	LUVAS CIRURGICA ESTERIL 7,0	1200	PAR
177	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 PAR.	6000	PAR
178	LUVA PROCEDIMENTO M CX COM 50 PARES	5000	CAIXA
179	LUVAS PROCEDIMENTO TAM. G CX COM 50 PARES	160	CAIXA
180	LUVAS PROCEDIMENTO TAM. P CX COM 50 PARES	900	CAIXA
181	MÁSCARA COM ELÁSTICO CX 100	120	CAIXA
182	SAPATILHA HOSPITALAR	12.000	UNIDADE
183	TOUCA DESCARTÁVEL CX 100	120	CAIXA
184	INFUSOR 3 VIAS (TORNEIRINHA)	600	UNIDADE
185	GEL ULTRASONICO DE 5 L	12	FRASCO
186	LARINGOSCOPIO + LAMINA (ADULTO E PEDIATRICO) 1,2,3 E 4	5	UNIDADE
187	AGULHA N° 6 PARA INSULINA	6	UNIDADE
188	MASCARA 3 M	3000	UNIDADE
189	PVPI AQUOSO (Especificação : FR C/ 1 LITRO)	300	LITRO
190	TERMOMETRO CLINICO	50	UNIDADE
191	TUBO OROTRAQUEAL N° 3,5	10	UNIDADE
192	TUBO OROTRAQUEAL N° 6	10	UNIDADE
193	TUBO OROTRAQUEAL N° 7,5	10	UNIDADE
194	SONDA FOLEY N.8	250	UNIDADE
195	SONDA FOLEY N.10	250	UNIDADE
196	SONDA FOLEY N.12	250	UNIDADE
197	SONDA FOLEY N.14	250	UNIDADE
198	SONDA FOLEY N.16	250	UNIDADE
199	SONDA FOLEY N.18	300	UNIDADE
200	SONDA NASOGASTRICA N°6	250	UNIDADE
201	SONDA NASOGASTRICA N°8	250	UNIDADE
202	SONDA NASOGASTRICA N°10	250	UNIDADE
203	SONDA NASOGASTRICA N°12	250	UNIDADE
204	SONDA NASOGASTRICA N°14	250	UNIDADE
205	SONDA NASOGASTRICA N°16	250	UNIDADE
206	SONDA NASOGASTRICA N°18	250	UNIDADE
207	SONDA NASOGASTRICA N°20	250	UNIDADE
208	SONDA URETRAL N.10	250	UNIDADE
209	SONDA URETRAL N.12	250	UNIDADE
210	SONDA URETRAL N° 8	250	UNIDADE
211	SONDA URETRAL N.14	250	UNIDADE
212	SONDA URETRAL N.16	250	UNIDADE
213	TORNOZELEIRAS DE 2 KL	6	UNIDADE
214	OCULOS DE PROTEÇÃO	5	UNIDADE
215	DRENO DE PENROSE N.1	240	UNIDADE

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
TRAVESSA 16 | CENTRO - SOURE - PARÁ | CEP. 68870-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



216	DRENO DE PENROSE N.2	240	UNIDADE
217	DRENO DE PENROSE N.3	240	UNIDADE
218	KIT ESPECULO (ESCOVINHA E ESPATULA) PMG	4.000	KIT

MATERIAL DE LABORATORIO

219	ADESIVO POS COLETA CX COM 500UNIDADES	120	CAIXA
220	COLESTEROL TOTAL METODO ENZIMADO COM 200ML	60	KIT
221	COLESTEROL HDL METODO ENZIMATICO	12	KIT
222	GLICOSE METODO ENZIMATICO COM 500ML	50	KIT
223	TRIGLICERIDES COM 200ML METODO ENZIMATICO	80	KIT
224	ACIDO URICO ENZIMATICO PRONTO PARA USO	18	KIT
225	VDRL REAGENTE	24	KIT
226	BILIRRUBINA METODO ENZIMATICO	12	KIT
227	POTASSIO METODO ENZIMATICO	6	KIT
228	FOSFATASE ALCALINA METODO ENZIMATICO	6	KIT
229	CORANTE PARA GRAM PRONTO PARA USO	10	KIT
230	FUCSINA 500 ML	10	FRASCO
231	AZUL DE METILENO 500 ML	10	FRASCO
232	AGUA DESTILADA 500 ML	150	FRASCO
233	ALCOOL ÁCIDO 1% 500ML	15	FRASCO
234	ALCOOL ÁCIDO 3% 500ML	15	FRASCO
235	SOLUÇÃO DE TURK 500MG	10	FRASCO
236	CORANTE PARA HEMATOLOGIA PRONTO PARA USO DIFERENCIAL EM LAMINA	12	KIT
237	SWAB ESTERIL (Especificação : CAIXA COM 100)	20	CAIXA
238	COLORAÇÃO DE GIEMSA	10	UNIDADE
239	TIRAS PARA BHCG (Especificação : CAIXA COM 100 TESTES)	10	UNIDADE
240	ANTI A REAGENTE	15	KIT
241	ANTI B REAGENTE	15	KIT
242	ANTI D REAGENTE	15	KIT
243	TUBO CAPÍLAR COM HEPARINA(Especificação : CAIXA COM 500 CAPILARES)	24	UNIDADE
244	ASO REAGENTE	18	KIT
245	PCR REAGENTE	18	KIT
246	CAMARA DE NEUBAER	1	UNIDADE
247	FATOR REUMATOIDE REAGENTE	18	KIT
248	FITA PARA URINALISE 150 TIRAS	150	KIT
249	PIPETAS VOLUMÉTRICAS 2ML	30	UNIDADE
250	PIPETAS VOLUMÉTRICAS 5ML	30	UNIDADE
251	PIPETAS VOLUMÉTRICAS 10ML	30	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



252	PETITADOR	5	UNIDADE
253	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE COM BRAÇADEIRA	2	UNIDADE
254	PONTEIRAS AMARELAS 200 MICRO LITROS	20000	UNIDADE
255	LAMINA FOSCA	200	CAIXA
256	LAMINULA 22X22	100	CAIXA
257	UREIA MÉTODO ENZIMÁTICO	12	KIT
258	TGO MÉTODO ENZIMÁTICO	10	KIT
259	TGP MÉTODO ENZIMÁTICO	10	KIT
260	CREATINA METODO ENZIMATICO	10	LITRO
261	EDTA ANTICOAGULANTE 500ML	10	LITRO
262	ANTI COAGULANTE PARA GLICOSE 500ML	8	UNIDADE
263	OLEO DE IMERSÃO	10	LITRO
264	ÁLCOOL ACETONA 1 L	12000	UNIDADE
265	TUBO DE ENSAIO COM EDTA 5ML	12000	UNIDADE
266	TUBO DE ENSAIO SEM EDTA 5ML	2	UNIDADE
267	PLACA DE KLINE	6000	UNIDADE
268	COLETOR UNIVERSAL	3	UNIDADE
269	MICROSCÓPIO BINOCULAR	3	UNIDADE
270	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO	3	UNIDADE
271	MICROCENTRÍFUGA PARA HEMATÓCRITO 24 TUBOS	3	UNIDADE
272	CENTRIFUGA MACRO PARA 8 TUBOS	3	UNIDADE
273	AGITADOR DE KLINE	2	UNIDADE
274	MICRO PIPETA AUTOMÁTICA GRADUADA PARA 100 MICROLITROS	10	UNIDADE
275	BANHO MARIA	2	UNIDADE
276	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 18 X 24CM (Especificação : Filme, radiológico, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.)	30	CAIXA
277	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 24 X 30 CM (Especificação : Filme radiológico, dimensões 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.)	30	CAIXA
278	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 30 X 40CM (Especificação : Filme radiológico, dimensões 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.)	30	CAIXA
279	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 35 X 35CM (Especificação : Filme radiológico, dimensões 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.)	30	CAIXA
280	FIXADOR LITRO MANUAL	30	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.1. O Prazo de Vigência será de Até por 12 meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 11.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 11.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.
- 11.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 11.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 11.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 11.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 11.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 11.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 11.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 11.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 11.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 11.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 11.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 11.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 11.16. Após a emissão da Ordem de Compra, a empresa contratada terá o prazo de 10 (DEZ) dias para entrega do objeto.
- 11.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 12.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 12.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 12.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Soure/Pa, 12 de Fevereiro de 2021.

MARIA HELENA GOMES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento